**DECRETO Nº5204/2024**

**Dispõe sobre homologação da Resolução nº05/2024, do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica pelo presente Decreto Homologada a Resolução nº. 002/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, data de 04 de julho de 2024, anexo a este decreto, que trata da escolha de novos membros.

**I – Representantes Governamentais:**

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Daiane Aparecida Magri

Suplente: Luciane Schirmann Oldiges

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nerly F. Gomes de O. Generalli

Suplente: Ivani Murari

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular: Lucas Boschi

Suplente: Vilma Cenci Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Josecléia de Fatima Otto

Suplente: Uélica Medeiros

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local

Titular: Volmar Mello

Suplente: Odacir Gonçalves dos Santos

**II- Representantes da Sociedade Civil:**

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Karine Renata Boesing Maldaner

Suplente: Eunice Maria do Santos

Titular: Elizabete Haas Ferronatto

Suplente: Maria Janete da Silva Barbosa

Representantes dos Usuários da PMAS

Titular: Roseli Rodrigues

Suplente: Lenice Ramos

Titular: Leonir Macagnan

Suplente: Terezinha Livinalli

Representantes das Entidades Sociais

Titular: Marilene Magri

Suplente: Nair Siebauer

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 09 de julho de 2024.

### EDIMAR NORONHA DE FREITAS

### Prefeito Municipal

**LUIZ FERNANDO PACASSA**

**Responsável pela Sec. de Adm. e Fazenda**

Registrado e publicado em data supra.